



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARROUPILHA**

INTERESSADA: Fundação Nova Vicenza de Assistência		UF: RS
ASSUNTO: Recredencia a Escola de Educação Infantil Rei Leão		
PROCESSO(S) Nº: 5374/2018		
RELATORAS: Ivana Menzen Vigolo e Simone Gastaldello Garcia		
PARECER CME Nº: 20/2018	COLEGIADO: CEI	APROVADO EM: 21/08/2018

I – RELATÓRIO

A Fundação Nova Vicenza de Assistência encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de Recredenciamento da Escola de Educação Infantil Rei Leão para a oferta da etapa Creche – Níveis I, II, III, IV e etapa Pré-escola – Níveis I e II.

O processo está instruído de acordo com as Resoluções do CME nºs 02/2007, 03/2007, 04/2007, 05/2007, 03/2009, 01/2011, 03/2013, 01/2014, 02/2017 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício nº 008/2018;
- 2) Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;
- 3) Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;
- 4) Cópia do contrato de locação;
- 5) Cópia do certificado de limpeza da caixa d'água;
- 6) Anexo I da Resolução CME nº 02/2017 (estrutura física e currículo);
- 7) Anexo II da Resolução CME nº 02/2017 (recursos humanos);
- 8) Declaração que a Mantenedora está em situação regular e atualizada em relação aos seus compromissos com contribuições sociais (INSS, FGTS, etc.) e impostos municipais, estaduais e federais;
- 9) Declaração que a Mantenedora não requereu concordata nem está em processo falimentar;

10) Cópia da Planta baixa atualizada.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do pedido de Recredenciamento da Escola de Educação Infantil Rei Leão para a oferta de Educação Infantil (etapa Creche – Níveis I, II, III, IV e etapa Pré-escola – Níveis I e II) é feita baseada nas Resoluções do CME n^{os} 02/2007, 05/2007, 01/2012, 02/2012, 03/2013, 01/2014 e 02/2017 que dispõem sobre Autorização de Funcionamento e Recredenciamento das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto e com base na legislação vigente, a Comissão de Educação Infantil deste Conselho:

a) recredencia a Escola de Educação Infantil Rei Leão junto ao Sistema Municipal de Ensino;

b) alerta a Mantenedora para o cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade, anexo a este Parecer.

Farroupilha, 21 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudia Bassanesi Maggioni
Ivana Menzen Vigolo (Relatora)
Márcia Finimundi Nóbile
Marili Mafalda Oliveira
Simone Gastaldello Garcia (Relatora)

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Carla Jaqueline Steffen Gülден
Jandira Almeida de Oliveira
Lia Onzi Pastori
Vinícius Grazziotin de Cezaro
Zilmar Machado Bittencourt

Aprovado por unanimidade dos presentes, em Reunião Plenária realizada no dia 21/08//2018.

Deisi Noro
Presidente

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 23/08/2018.

Registre-se e publique-se.

Elaine Mareli Giuliato
Secretária Municipal de Educação